



PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.**

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Óleo lubrificante mineral 15W40 Classificação API: API CK-4/CJ-4, primeira filtragem primeiro refino, não podendo ser obtido através de rerrefino, especialmente formulado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel de alto desempenho.	GALÃO DE 20 LITROS.	90
02	Óleo hidráulico 68, lubrificante mineral do tipo HLP HLP, contendo no mínimo as seguintes especificações: para sistemas hidráulicos, atendendo a norma DIN 51524, parte 3 tipos HVLP: 2006-09, primeiro refino não podendo ser rerrefino. desenvolvido especialmente para uso em sistemas hidráulicos, bombas hidráulicas, bombas de palhetas ou engrenagem que trabalham com pressão	GALÃO DE 20 LITROS.	80
03	ÓLEO lubrificante mineral 85W140 GL-5 câmbio diferencial, elaborado com óleo lubrificante básico de primeiro refino, SAE J2360, especificação API GL-5 / mt- 1.	GALÃO DE 20 LITROS.	90
04	Óleo 90 API- GL-5, evita desgastes das partes lubrificadas, é especialmente indicado para o uso em caixas de engrenagens, hipóides traseiros e eixos de caixa de mudança; especificação MIL- L 2105-D, anticorrosivo, antidesgastante, anti ferrugem, antioxidante, abaixador de ponto de fluidez e agentes de extrema pressão.	GALÃO DE 20 LITROS.	65
05	Óleo lubrificante SAE 10W30 API GL-4 recomendado para sistemas de transmissão e hidráulicos.	GALÃO DE 20 LITROS.	50
06	Óleo 5W30, 100% sintético para motores à diesel.	Embalagem de 01 litro.	412





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



07	Óleo 0W20 multi viscoso, 100% sintético, de última geração e alta performance recomendado para motores 4T flex, à gasolina, etanol ou GNV.	Embalagem de 1 litro.	115
08	Óleo SAE 10W para Conversão de Torque e Sistema Hidráulico não rerrefinado contendo aditivos.	GALÃO DE 20 LITROS.	50
09	Aditivo radiador DIESEL , antiferrugem, anticorrosivo, a base de menoetilenoglicol MEG. Concentrado, indicado para motores a diesel na proporção de 60% água por 40%. Frascos de 1 (um) litro.	FRASCOS DE 1 (UM) LITRO.	80
10	Óleo hidráulico tipo ATF, para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM tipo a, sufixo a (tasa), e qualificado pela Mercedes Benz, predominantemente não rerrefinado, características exigidas: allison c-4 ; caterpillar to-2; conter aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador de índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho e corante vermelho.	GALÃO 20 LITROS.	30
11	Óleo hidráulico XP 46 ISO VG46 com resistência a oxidação, estabilidade hidrolítica propriedades anti desgastantes, propriedade de filtragem, elaborado com óleo lubrificante básico de primeiro refino, não podendo ser rerrefino.	GALÃO DE 20 LITROS.	30
12	Óleo AW 68 para sistemas hidráulicos. Base mineral com aditivos selecionados	GALÃO DE 20 LT.	15
13	Graxa de alta performance NLGI2 para aplicação em rolamentos com carga severa, condições de vibrações e presença de água composta de sabão de calciolítio, elaborar para resistir pontos de lubrificação expostos e vibrações intérperes. Sua temperatura de trabalho vai de -10 até 60°C.	TAMBOR DE 170 KG.	04





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



14	Óleo lubrificante 20w30 multifuncional multiviscoso de alto desempenho projetado para oferecer uma lubrificação multifuncional superior em sistemas hidráulicos, transmissões, direção e freios úmidos de tratores, equipamentos agrícolas, construção e mineração.	GALÃO DE 20 LT.	70
15	Arla 32, agente redutor de gases do escapamento de veículos a diesel composto de ureia e água desmineralizada.Com registro no INMETRO.	EMBALAGEM DE 20L.	52
16	Arrefecedora, aditivo para motores a GASOLINA , antiferrugem, anticongelamento, anticorrosivo e antioxidante a base de monoetilenoglicol concentrado. Indicado para motores a gasolina. Frasco de 1 litro. Registro no INMETRO	FRASCOS DE 1 (UM) LITRO.	50
17	Água desmineralizada para radiadores maquinas a diesel.	EMBALAGEM DE 01 LITRO	30

No término da disputa, e após declarado vencedor, a comissão de licitações consultará o se o produto ofertado na proposta não está na lista de produtos reprovados conforme divulgado pela ANP no seguinte endereço eletrônico. <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins-anp/boletins/boletim-de-monitoramento-de-lubrificantes>. Caso o mesmo esteja listado, a empresa será inabilitada para o item.

Após a disputa de lances, deverá ser apresentado junto a proposta final, os seguintes documentos, sob pena de desclassificação se não apresentado:

- Certificado de Qualidade ISO 9001, ISO 14001, ISO 17025 da empresa fabricante dos produtos;
- Registros no INMETRO para os itens solicitados.
- Comprovante de registro de produto ativo na ANP (Agência Nacional do Petróleo) em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de apresentação, comprovando que o produto licitado atende as especificações quanto aos níveis de desempenho e utilização ao registro na ANP;
- Apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto.

O quantitativo foi previsto para o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado. O fornecimento dos itens ocorrerá de

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108

www.matoqueimado-rs.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



MANEIRA FRACIONADA, sem quantitativo mínimo para entrega e sem obrigação de adquirir a quantidade total prevista, será em conformidade de necessidade da Secretaria. A Requisição de Despesa será emitido formalmente pela CONTRATANTE para a CONTRATADA.

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de óleos e lubrificantes se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos do Município em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, onde os veículos necessitam dos óleos para manutenção preventiva e corretiva, onde estes necessitam de lubrificação em intervalos previamente estabelecidos pelos fabricantes e também em função dos desgastes naturais de uso, para que mantenham o bom funcionamento e desempenho de suas atividades.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação se faz necessária, tendo em vista o intuito de manter o estoque mínimo para utilização em manutenções realizadas pela Administração, com objetivo de garantir a disponibilidade e a ampliação da vida útil das máquinas e equipamentos, proporcionando ao final que os veículos estejam em perfeitas condições de uso, para o bom atendimento de toda população do Município.

O contrato terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogados por igual período, contados a partir de sua assinatura.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os bens deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, no local indicado na requisição de despesa anexa a nota de empenho.

O objeto será conferido pelo fiscal do contrato, e recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal. Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação.

A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, podendo este prazo ser prorrogado, mediante solicitação da CONTRATADA, e aceite da CONTRATANTE.

Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações necessárias.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2628 de 22 de janeiro de 2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 20 (dez) dias úteis após atestado pelo Fiscal do Contrato, o qual enviará o aceite para a tesouraria municipal, que efetuará os pagamentos, e recolhimento de tributos (se for o caso), conforme previsto na legislação. O pagamento será realizado na conta bancária do licitante, a qual deverá estar indicada no campo da nota fiscal.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS

Fone: (55) 93190-0108

www.matoqueimado-rs.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 364.337,44 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.632/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, os quais foram extraídos junto ao sistema do Tribunal de Contas - RS, o LicitaCon.

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Registro de preços colocar somente: O dispêndio financeiro decorrente da contratação orçamentária da Secretaria Solicitante Mato Queimado, 12 de agosto de 2025.

Mauro José Hartmann
Prefeito

